

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{1;2}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	02/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	02/2022

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Milagres-CE	CNPJ	07.655.277/0001-00
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL	CNPJ	07.949.560/0001-67

II - Instituição a ser credenciada: Administrador: Gestor:

Razão Social	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.	CNPJ	62.318.407/0001-19
Endereço	Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, CEP: 04752-005, 1º Andar Bloco D, São Paulo/BRASIL	Data Constituição	07/11/2012
E-mail (s)	aigarashi@santander.com.br	Telefone (s)	(11) 3535-6119
Data do registro na CVM	07/11/2012	Categoria (s)	Administrador Fiduciário
Data do registro no BACEN	Não há	Categoria (s)	Não há

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	Validade no documento	https://www.santander.com.br/rpps
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Validade no documento	https://www.santander.com.br/rpps
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Validade no documento	https://www.santander.com.br/rpps
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Validade no documento	https://www.santander.com.br/rpps

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Recebemos todos os documentos necessários para o credenciamento da instituição, apesar de algumas certidões estarem inválidas, entendemos que isso não desabone o credenciamento, tendo em vista que as certidões têm curto prazo de validade e até poucos meses atrás estavam todas válidas.

Realizamos uma análise criteriosa da instituição e do referido fundo de investimento, com a opinião de uma consultoria contratada, que respalda a nossa tomada de decisão quanto a essa aplicação.

Ademais, registramos todo o processo e arquivamos os documentos destacando a solidez patrimonial, o histórico de gestão, os controles de riscos, entre outros procedimentos adotados pela instituição, destacadas

no Questionário DueDiligence Seção I e Seção II.			
		Data:	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
FRANCISCO FARIAS ALVES BALEM	DIRETOR-PRESIDENTE	346.356.613-34	Francisco Farias Alves Balem
MOISES MORENO RODRIGUES filho	DIRETOR-BENEFICIA	424.224.703-59	Moises Moreno Rodrigues Filho
Dr. Wilson F. Fontado Alves Filho	Diretor Financieiro	055.476.723-52	Wilson F. Fontado Alves Filho

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	CNPJ:21.307.581/0001-89
Administrador	S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A	Nº Termo Cred. 1002/2022 CNPJ: 62.318.407/0001-19
Gestor	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Nº Termo Cred. CNPJ:07.237.373/0001-20
Custodiante	S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A	CNPJ:62.318.407/0001-19

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021

Art. 7º, III, "a"

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2021	www.bnb.gov.br/fundos (Credenciamento RPPS)
2. Regulamento		www.bnb.gov.br/fundos
3. Lâmina de Informações essenciais		www.bnb.gov.br/fundos
4. Formulário de informações complementares		www.bnb.gov.br/fundos
5. Perfil Mensal		http://cvmweb.cvm.gov.br
6. Demonstração de Desempenho		www.bnb.gov.br/fundos
7. Relatórios de Rating		Não se aplica
8. Demonstrações Contábeis		www.bnb.gov.br/fundos

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ:	07.237.373/0001-20
Informações sobre a Política de Distribuição:	Os cotistas dos fundos de investimento do Banco do Nordeste devem ser clientes da instituição, sendo a prospecção feita pela rede de agências e pelos canais <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> . Os cotistas são agregados dentre os segmentos "Fundos de Pensão de Empresa Pública", "Corporate", "Middle Market", "Varejo", "Poder Público", "RPPS", "Fundos de Investimento" e "Outros". O distribuidor exclusivo deste Fundo é o Banco do Nordeste.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	17/12/2014	Data de Início das Atividades:	23/12/2014
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o FUNDO aplicará no mínimo 80% da carteira em ativos relacionados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias. A gestão do FUNDO é conservadora, com aplicação predominante em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.		
Público-alvo:	Correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. que desejam investir em fundo com risco, preponderantemente, inerente a títulos públicos federais pós-fixados.		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)	Não há	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	

¹Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

	Prazo Total (dias)		D+0			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há			
	Taxa de saída (%)		Não há			
	Taxa de administração (%)		0,35% a.a.			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Consoante Art. 7º, III, "a" da Res. CMN nº 4963/21, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social estão subordinados aos limites, no segmento de renda fixa, de até 60% em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, critério que se coaduna com a política de investimentos do fundo de investimento BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI.					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Maio/2016 - Alteração do Administrador Fiduciário Banco do Nordeste do Brasil S.A. para Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Set/2015 : Alteração de Regulamento - Adaptação do Regulamento à Instrução CVM 555/2014 e outras alterações vigentes a partir de 16/10/2015; Mai/2016: Transferência de Administrador.					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	<i>Adequante ao Perfil e Política de Investimento</i>					
Principais riscos associados ao Fundo:	<p>Risco de Crédito: Possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações do Fundo se tornar inadimplente.</p> <p>Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.</p> <p>Risco de Liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.</p> <p>Risco pela Utilização de Cota de Abertura: Considerando que o Fundo e o Fundo Investido utilizam cota de abertura, poderá ocorrer perda decorrente de volatilidade nos preços dos ativos que integram sua carteira.</p> <p>Risco de Concentração: A concentração dos ativos que compõem a carteira do Fundo ou a do Fundo Investido em um número reduzido de emissor(es), setor(es) ou prazo(s) de vencimento, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.</p>					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	400	365.408.571,26	1,661246	4,12%	4,40%	93,66%
2020	370	366.016.497,28	1,595564	2,38%	2,77%	85,99%
2019	204	526.353.662,44	1,558474	5,61%	5,97%	94,05%
2018	130	698.717.164,59	1,475646	6,00%	6,42%	93,44%

2017	45	197.164.486,59	1,392097	9,65%	9,95%	97,01%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	Operações Compromissadas Lastreadas em Títulos Públicos Federais					15,82%
	Títulos Privados RF					15,16%
	Títulos Públicos Federais					69,04%
	Outros					-0,02%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL	
	28.195.667/0001-06	Banco ABC S/A			3,73%	
	60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S/A			3,85%	
	62.232.889/0001-90	Banco Daycoval S/A			3,03%	
	90.400.888/0001-42	Banco Santander S/A			1,31%	
	59.285.411/0001-13	Banco PAN S/A			1,82%	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN				<i>Aderente a Política de Investimentos CMN</i>		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					22,09 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS				<i>Com compatibilidade</i>		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco				Nota	
	Não se aplica				Não se aplica	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:						
Comentários Adicionais						

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
<i>FRANCISCO CARLOS ALVES BELEM</i>	<i>DIRETOR-PRESIDENTE</i>	<i>346.356.613-34</i>	<i>Francisco Carlos Alves Belem</i>
<i>MARCOS MODENO KOLIM FILHO</i>	<i>DIRETOR-BENEFICIÁRIO</i>	<i>924.227.703-59</i>	<i>Marcos Modeno Kolim Filho</i>
<i>FRANCISCO WILTON FERREIRA FILHO</i>	<i>DIRETOR-FRACIONADO</i>	<i>055.474.723-52</i>	<i>Francisco Wilton Ferreira Filho</i>

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA O PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar oprévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que o credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados nos sites da SPREV.

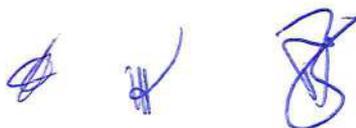
A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente a o requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa a perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html> ² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf> ³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>



**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE
CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	03/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	03/2022

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	Prefeitura de Milagres	CNPJ	07.655.277/0001-00
Unidade Gestora do RPPS	Fundo Municipal de Previdência Social de Milagres	CNPJ	21.949.560/0001-67

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:	X
Razão Social	BANCO NORDESTE DO BRASIL S/A	CNPJ	07.237.373/0001-20	
Endereço	AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700 - FORTALEZA (CE)	Data Constituição	19/07/1952	
E-mail(s)	fundos@bnb.gov.br	Telefone(s)	(85) 3299-3544	
Data de registro na CVM	29/11/1990	Categoria(s)	Gestor de Recursos	
Data de registro no BACEN	03/04/2012	Categoria(s)	Banco Múltiplo	
Principais contatos como RPPS	Cargo	E-mail	Telefone	
Alonso Rodrigues Marinho Júnior	Gerente Executivo	fundos@bnb.gov.br	(85) 3299-3544	
Gerardo Milton de Sá Neto	Gerente de Operações Financeiras	fundos@bnb.gov.br	(85) 3299-3544	

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?⁶	
SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º - E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade da certidão	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		www.bnb.gov.br/fundos (Credenciamento RPPS)
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		www.bnb.gov.br/fundos (Credenciamento RPPS)
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		www.bnb.gov.br/fundos (Credenciamento RPPS)
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		www.bnb.gov.br/fundos (Credenciamento RPPS)

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Instituição está apta a receber recursos PREVIMIL.
---	--

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

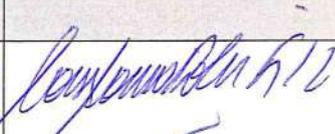
⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

- Art.7º,I,b
- Art.7º,III,a
- Art.8º, I
- Art.10,I

V-Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise
BNBIMA-BFUNDODE INVESTIMENTORENDAFIXA	08.266.261/0001-60	
BNBSELEÇÃO FIAÇÕES	63.375.216/0001-51	
BNBINSTITUCIONAL FIRENDAFIXAREFERENCIADODI	21.307.581/0001-89	
BNBPLUSFICFI RENDAFIXALONGOPRAZO	06.124.241/0001-29	
BNBFIMULTIMERCADOLONGOPRAZO	06.124.248/0001-40	
BNBESPECIALFICFI RENDAFIXAREFERENCIADODI	03.772.995/0001-55	
BNBSETOR PÚBLICO FUNDODE INVESTIMENTORENDAFIXA CURTOPRAZO	08.266.344/0001-59	
BNBSOBERANOFUNDODE INVESTIMENTORENDAFIXA	30.568.193/0001-42	

Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MOISES MORENO Rafael Filho	DIRETOR Benefícios	0924.727703-31	
F. Wilson Furtado Alves Filho	DIRETOR FINANCEIRO	055.974.783-52	
FRANCISCO FÁBIO ALVES BELEM	DIRETOR - PRESIDENTE	346.356613-34	Francisco Fábio Alves Belem

⁷Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

31/12/2021

Fundo de Investimento:

BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA



Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	6
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras.....	7
5. Uso de derivativos.....	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	9
8. Gestão de risco.....	9
9. Comportamento do fundo em crises	11
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	12
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	13
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	14
15. Anexos (quando aplicável)	15

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
1.2	CNPJ
	21.307.581/0001-89
1.3	Data de início
	23.12.2014
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa - Duração Baixa - Grau de Investimento
1.5	Código ANBIMA
	384607
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Longo Prazo. Na hipótese do prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o cotista passará a ser tributado conforme tributações aplicáveis aos fundos de investimento de curto prazo.
1.8	Descreva o público-alvo.
	Correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. que desejam investir em fundo com risco, preponderantemente, inerente a títulos públicos federais pós-fixados.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Santander; Ag. 2271; nº 13007971-6
1.11	Conta CETIP (nº)
	20944.00-5
1.12	Administração
	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A. – Ricardo Viveiros de Souza- telefone: (11) 5538-5209

1.13	Custódia	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A. – João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890	
1.14	Auditoria externa	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836	
1.15	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:		
	Escriturador	Não se aplica	
	Custodiante	Não se aplica	
	Consultor Especializado	Não se aplica	
	Assessor Jurídico	Não se aplica	
	Co-gestor	Não se aplica	
	Distribuidor	Não se aplica	
	Outros	Não se aplica	
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	Abertura	
1.17	Regras para aplicação e resgate:		
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	<p>Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota do dia será de abertura e é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia.</p> <p>No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas.</p> <p>Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.</p>	
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.	
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado na abertura do dia do recebimento		

		do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será em D+0. Os comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 100.000,00
	Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1.000,00
	Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não há		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não há		
1.20	Taxa de administração	
0,35% a.a		
1.21	Taxa de administração máxima	
0,35% a.a		
1.22	Taxa de custódia máxima	
0,01% a.a.		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não se aplica
	Benchmark	Não se aplica
	Frequência	Não se aplica
	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
As despesas pagas pelo Fundo representaram 0,31% do patrimônio líquido diário médio do Fundo no período que vai de julho de 2018 a julho de 2019. A taxa de despesas poderá variar de período para período. O quadro com a descrição das despesas do Fundo pode ser encontrado em www.bnb.gov.br/fundos .		
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
Não		

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o FUNDO aplicará no mínimo 80% da carteira em ativos relacionados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias. A gestão do FUNDO é conservadora, com aplicação predominante em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
	Não se aplica.
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
	As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão. A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como: a) análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros; b) estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação; c) análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento; d) monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e e) pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas. São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.
2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
	Não se aplica.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão
	A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado e da Célula de Análise e Estratégia. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA

(CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Entrada do Gerente Executivo Claudio Marcelo Macedo Martins Filho (fev/2015);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Francisco Raimundo Cavalcante (fev/2015);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Sandra Elaine Andrade Maia (out/15);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Carlos Alberto Gomes de Souza (jul/2015);
- Entrada da Gerente de Operações Financeiras Ádila Maria Barbosa Pinto (fev/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Samuel Varela Lemos (mai/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glaylson Rodrigues Sampaio (jun/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Dario Nonato Morais Chaves (jan/2017);
- Entrada da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (jul/2017);
- Entrada do Superintendente Fábio Andrade Savino de Oliveira (mai/2018);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Mariana Paulino Costa (out/2018);
- Saída do Superintendente Fábio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019)

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco *ex-post*, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário.

O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

5. Uso de derivativos

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:			
5.1	Proteção de carteira ou de posição	SIM ()	NÃO (X)
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		

Juros	SIM ()	NÃO (X)
Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
Ações	SIM ()	NÃO (X)
Commodities	SIM ()	NÃO (X)
Em Bolsas:		
Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
Em Balcão		
Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Para ativos de crédito privado, as operações são analisadas em modelo próprio de avaliação, sendo as garantias inseridas neste modelo, que gera uma nota de risco final, a qual é submetida ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para monitoramento. A qualidade do crédito e suas garantias são reavaliadas trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações contábeis auditadas.

Nesse processo de análise o emissor deverá ter limite aprovado pela área responsável pela análise e administração de crédito para que a Célula de Análise e Estratégia inicie o processo de avaliação da situação financeira do emissor, estrutura acionária, experiência dos administradores, entre outros. No caso de instituições financeiras, é elaborado um relatório de indicadores de desempenho, tais como liquidez, capitalização, rentabilidade e grau de alavancagem. Nesse processo, os *ratings* das agências de classificação de risco também são considerados. Caso haja mais de uma agência com nota para o emissor, toma-se como referência a pior nota. Se essa nota estiver abaixo do grau de investimento, a possibilidade de operar com o emissor é descartada.

No caso de avaliação positiva, a operação deverá ser encaminhada ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para o processo final de análise e apreciação da operação, abordando aspectos como:

- acompanhamento da performance e do risco dos títulos;
- análise das garantias dadas pelo investimento;
- verificação dos riscos regulatórios e societários;
- análise dos indicadores financeiros da empresa;
- análise do *rating* da emissão verificando os parâmetros adotados por agência de *rating*;
- remuneração oferecida e custo de oportunidade.

No caso de aprovação pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, a operação será efetuada pela Célula de Operações de Mercado, através de sistema de gravação telefônica.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
	R\$ 365.408.571,27
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$ 331.448.254,64
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 365.408.571,27
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
7.5	Número de cotistas.
	400
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0%
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Um cotista pode deter até 100% do patrimônio líquido do Fundo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	38,82%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Junho/2016 – Mudança do Administrador Fiduciário e do Custodiante.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Exposição máxima de até 20% em títulos privados de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor. A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes: a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado;

	<p>b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores;</p> <p>c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na <i>duration</i> da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares.</p> <p>No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.</p>
8.2	<p>Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.</p> <p>Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e <i>Stress</i>.</p>
8.3	<p>Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.</p> <p>Não se aplica.</p>
8.4	<p>Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?</p> <p>Os ativos ilíquidos são acompanhados pela análise periódica das empresas emissoras dos respectivos ativos. Para ativos de crédito privado considerados ilíquidos, o Gestor enviará ao Administrador uma “Carta de Ciência para Aquisição de Ativos de Crédito Privado”, a qual atesta sua ciência quanto aos riscos no investimento, sem prejuízo da solicitação pelo Administrador, Controlador ou Auditor de maiores detalhes da operação.</p>
8.5	<p>Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?</p> <p>Utiliza-se o modelo VaR, para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia.</p>
8.6	<p>Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?</p> <p>Não há limite adicional.</p>
8.7	<p>Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5</p> <p>Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.</p>
8.8	<p>Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?</p> <p>3%</p>
8.9	<p>De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?</p> <p>Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.</p>
8.10	<p>Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.</p> <p>Não foi excedido o limite no período mencionado.</p>
8.11	<p>Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos: 3 meses?</p> <p>0,0256%</p>

	6 meses?	0,0394%
	12 meses?	0,0488%
	24 meses?	0,0500%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
	Não houve alavancagem.	
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?	
	3% - Cenário próprio.	
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
	O limite de <i>stress</i> não foi excedido	
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,0699%
	6 (seis) meses?	0,0719%
	12 (doze) meses?	0,0774%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,0750%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
	Não se aplica.	

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	18,90%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Nov/2016	Eleição do atual presidente dos EUA Donald Trump	0,90%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.

Maio/2017	Crise política	0,91%	O fundo detinha posições em títulos públicos de maneira a possibilitar proteção diante de cenário de stress de mercado.
Setembro/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-0,27%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	17/12/2019 a 18/12/2019	Sem evento específico associado	-0,0018%	Volatilidade das taxas de juros	1 dia
2	19/12/2019 a 20/12/2019	Sem evento específico associado	-0,0072%	Volatilidade das taxas de juros	1 dia
3	10 a 20/09/2020	Volatilidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-0,35%	Incertezas fiscais levaram a investidores exigirem maior prêmio nas LFTs, fazendo com que o deságio cobrado no mercado secundário seus maiores níveis	20 dias

				históricos, desvalorizando esses ativos e impactando o valor da cota do fundo.	
--	--	--	--	--	--

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
	Títulos públicos federais: 25,98% Títulos privados: 4,98% Custos: -0,11% Retorno total: 30,85%	Títulos públicos federais: 84,21% Títulos privados: 16,14% Custos: -0,35%
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Não houve alterações relevantes de estratégia em função do fluxo de recursos.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos .
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
	As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canal de atendimento no telefone (85) 3299-3544, ou fundos@bnb.gov.br , pelos quais poderão ser agendados <i>conference calls</i> de acordo com a necessidade do cotista.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
	Rede de agências, <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> .
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
	<p>I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;</p> <p>II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações;</p> <p>III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais;</p> <p>IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo:</p> <p>a) Rentabilidade mensal e anual acumulada;</p> <p>b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira;</p> <p>c) Lâmina de Informações Essenciais;</p> <p>V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo:</p> <p>a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e</p> <p>b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.</p> <p>Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i>.</p>
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
	Internet: www.bnb.gov.br/fundos . As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
	Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br ; Tel: (85) 3299-3544, horário de 8 às 17h, em dias úteis.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
	Não se aplica.
14.2	Quais os riscos envolvidos?
	Não se aplica.
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
	Não se aplica.
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.	
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicilio fundo no exterior
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.
Não se aplica.	
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
Não se aplica.	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 31 de dezembro 2021

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



► Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

Observações.:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".



Informações Gerais	
Nome	Thiago Alves Nogueira
Email (opcional)	thiagonogueira@bnb.gov.br
Data de Nascimento	17/11/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor de Ativos de Terceiros
Data em que assumiu cargo atual	08/07/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/10/2010
Data de entrada (mês/ano)	18/12/2006
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas / Administração de Empresas
Instituição	UFC / UECE
Data da conclusão (mês/ano)	10/07/2009 /30/06/2006
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Economia - Finanças e Seguros
Instituição	UFC
Data da conclusão (mês/ano)	jan/12
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Fábio Andrade Savino de Oliveira
Email (opcional)	fabioaso@bnb.gov.br
Data de Nascimento	08/08/1977
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Ambiente
Data em que assumiu cargo atual	12/07/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	13/07/2020
Data de entrada (mês/ano)	08/07/2002
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal de Viçosa
Data da conclusão (mês/ano)	out/00
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Administração Financeira
Instituição	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Data da conclusão (mês/ano)	jan/05
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Finanças e Seguros
Instituição	Universidade Federal do Ceará- UFC
Data da conclusão (mês/ano)	fev/12
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Dario Nonato Moraes Chaves
Email (opcional)	dariochaves@bnb.gov.br
Data de Nascimento	29/08/1977
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Executivo
Data em que assumiu cargo atual	02/01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/01/2017
Data de entrada (mês/ano)	08/08/2011
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	dez/07
Pós Graduação	
Curso	Administração Financeira (MBA)
Instituição	Universidade Estadual do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	mar/11
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	mar/15
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Claudio Marcelo Macedo Martins Filho
Email (opcional)	marcelommf@bnb.gov.br
Data de Nascimento	21/02/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Executivo
Data em que assumiu cargo atual	02/02/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/02/2015
Data de entrada (mês/ano)	26/11/2007
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade Estadual do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	jan/11
Pós Graduação	
Curso	MBA em Controladoria e Finanças
Instituição	Instituto FA7 / Ibmec
Data da conclusão (mês/ano)	jan/14
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Louise Oliveira
Email (opcional)	louise@bnb.gov.br
Data de Nascimento	01/05/1980
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	03/12/2012
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/12/2012
Data de entrada (mês/ano)	19/06/2000
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Data da conclusão (mês/ano)	dez/10
Pós Graduação	
Curso	Especilização em Administração Financeira
Instituição	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Data da conclusão (mês/ano)	jun/11
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Adila Maria Barbosa Pinto
Email (opcional)	adilamb@bnb.gov.br
Data de Nascimento	31/03/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	04/02/2013
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	04/02/2013
Data de entrada (mês/ano)	21/08/2006
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFC
Data da conclusão (mês/ano)	mar/06
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	Avaliação de Políticas Públicas / Economia
Instituição	UFC / Universidade de Coimbra
Data da conclusão (mês/ano)	10/11/2008 / 08/10/2010
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA20
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Samuel Varela Lemos
Email (opcional)	samuelvl@bnb.gov.br
Data de Nascimento	20/10/1979
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	01/06/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/06/2015
Data de entrada (mês/ano)	18/12/2006
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração Pública (em realização)
Instituição	UFC
Data da conclusão (mês/ano)	
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Carlos Eduardo da Silva
Email (opcional)	ces@bnb.gov.br
Data de Nascimento	28/09/1973
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Financeiro
Data em que assumiu cargo atual	04/03/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/10/2010
Data de entrada (mês/ano)	19/06/2000
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Matemática - modalidade bacharelado em Informática
Instituição	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
Data da conclusão (mês/ano)	jul/99
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA20
Órgão Certificador	Anbima
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Carlos Alberto Gomes de Souza
Email (opcional)	carlosgomes@bnb.gov.br
Data de Nascimento	07/12/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	30/07/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	30/07/2015
Data de entrada (mês/ano)	13/09/2010
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	dez/08
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Finanças e Seguros
Instituição	Universidade Federal do Ceará (UFC)
Data da conclusão (mês/ano)	dez/14
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Glayson Rodrigues Sampaio
Email (opcional)	glaysonrs@bnb.gov.br
Data de Nascimento	15/06/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	13/06/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	13/06/2016
Data de entrada (mês/ano)	02/08/2010
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	01/03/2006
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará (UFC)
Data da conclusão (mês/ano)	01/03/2015
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Comentários adicionais	